



## GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

### PROJETO DE LEI / 2023

**Ementa:** “Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.”

**Art.1º** - Fica denominada de Rua Gilvan José da Silva, a atual 1ª Travessa Rodopiano Florêncio, localizada no Bairro Salgado, no município de Caruaru.

**Art.2º** - Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 25 de agosto de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor



## GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de artérias é respaldado pela previsão na Lei Orgânica do Município, no artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal, a apresentação e dado ao Vereador a competência de legislar sobre a matéria.

A partir dessa iniciativa da Câmara Municipal, a população passa a ter a possibilidade de aquisição do Código de Endereçamento Postal (CEP), permitindo não apenas a chegada de correspondências, como a realização de cadastros públicos e privados. Regularizar a situação cadastral e o endereçamento das populações que residem em nosso município, aproxima as comunidades da situação de legalidade que todos desejamos, permitindo a chegada de mais serviços públicos e direitos sociais.

Apresento a referida proposição como pessoas conhecidas e que fizeram parte da história da nossa cidade.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 25 de agosto de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor



# República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

GILVAN JOSÉ DA SILVA

MATRÍCULA:

0756300155 2011 4 00028 166 0026766 63

Sexo  
MASCULINO

Cor  
PARDA

Estado Civil e Idade  
CASADO, COM 82 ANOS

Naturalidade  
CARUARU/PE

Documento de Identificação  
RG Nº. 6.730.14-SDS-PE

Eleitor  
NÃO

### Filiação e Residência

JOSE ANTONIO DA SILVA e ELISA CLEMENTINA DA SILVA, RUA FEIRA NOVA, N°. 105, BOA VISTA I, CARUARU-PE

### Data e Hora de Falecimento

SETE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, Às 15:20

Dia 07 Mês 05 Ano 2011

Local de Falecimento  
CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA

Causa da Morte  
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)  
PARQUE DOS ARCOS, CARUARU-PE

Declarante  
GILVAN JOSÉ DA SILVA  
JUNIOR

Nome e Número de Documento do Médico que Atestou o Óbito  
DR. ANDRE K. VIDIGAL, CRM-16169

Observações/Averbações: [ATO REGISTRADO SOB N°. 26.766, FLS-166, LIV-C 28; O FALECIDO ERA CASADO COM A SR<sup>a</sup>. ALZIRA BEZERRA DA SILVA. DEIXOU OITO FILHOS MAiores, DE NOMES: GILVAN, GILVANEIDE, GILVANIZE, GILVANETE, ELISA, ELOISA, FATIMA e GILSON E DEIXOU BENS A INVENTARIAR]

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caruaru/PE, 08 de MAIO de 2011

Erikson Ruy de Alencar Cardoso

2º Oficial Substituto

Nome do Ofício:  
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador:  
SANDRA CARDOSO DE SOUSA

Município/UF:  
CARUARU/PE

Endereço:  
RUA DUQUE DE CAXIAS, N°. 211, NOSSA SENHORA DAS DORES - FONE: (81) 3722-6805  
Email: catoriore2caruaru@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

# Estado de Pernambuco

